

**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREM
(INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE) BIÊNIO
2023/2024.**

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2024, às 14:00h, na sede do Instituto de Previdência de Pouso Alegre/MG, situado na Praça João Pinheiro, no 229 - Centro, reuniram-se ordinariamente os Conselheiros Fiscais Efetivos: Eugênio Mozart Silva Filho e Fabiano do Carmo Pereira Júnior, representantes de Executivo; Anderson Mauro da Silva, representante da Câmara Municipal de Pouso Alegre; Eliana Augusta de Oliveira, representante dos Inativos; e Alessandro Henrique Pereira Moreira, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, para a realização da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto da Previdência Municipal de Pouso Alegre, biênio 2023-2024. Dando início a reunião, o Presidente Anderson saudou a todos e apresentou a pauta a ser discutida na reunião com os seguintes assuntos: **I-** Análise dos Balancetes Mensais mês 05/2024 nos termos da inciso IV do art. 68 da Lei 4643/2007; **II-** Acompanhamento das contribuições mensais de 05/2024, nos termos do inciso IX do art. 68 da Lei 4643/2007; **III-** Acompanhar os processos de benefícios concedidos em 05/2024, nos termos do inciso XIII do art. 68 da Lei 4643/2007; e **IV-** Análise da Carteira de Investimentos do IPREM ao final da competência maio de 2024, nos termos dos incisos XIV e XVII do art. 68 da Lei 4.643/2007. Dando início a reunião, passou-se a análise do item I, com as seguintes informações contábeis: As receitas arrecadadas no mês de maio de 2024 somaram o montante de R\$ 8.759.678,99, sendo que as receitas do Comprev no mês somaram o montante de R\$ 587.849,04; O saldo bancário em 31 de maio de 2024 foi de R\$ 496.938.433,12 ; As despesas com aposentadorias no mês de maio de 2024 somaram o montante de R\$ 6.192.843,15; As despesas com pensões no mês de maio de 2024 somaram o montante de R\$ 670.028,27; As despesas com Comprev no mês foram de R\$ 126.224,07. As despesas liquidadas totais no mês de maio de 2024 foram de R\$ 7.278.405,77. O Conselho Fiscal é de opinião unânime que os relatórios contábeis e financeiros apresentados estão de acordo com as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do IPREM em 31 de maio de 2024.

Dando sequência a reunião, os Conselheiros verificaram o item II da Pauta, o recolhimento das contribuições previdenciárias dos entes, referente ao mês de maio de 2024, sendo repassado as seguintes informações:

1- O valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, referente ao mês de maio de 2024 e depositadas no dia 10 de junho de 2024, relativas a 2450 servidores em atividade totalizaram R\$ 4.906.453,24, com o total da base de contribuição de R\$ 9.035.846,32. As contribuições previdenciárias retidas dos servidores na folha de pagamento desse período foi de R\$ 1.265.192,87 ; A cota patronal desse período foi de R\$ 1.265.018,48.; A cota do déficit técnico desse período foi de R\$ 2.376.427,58;

2- O valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela Câmara Municipal, referente ao mês de maio de 2024 e depositadas no dia 14 de junho de 2024, relativas a 032 servidores em atividade totalizaram R\$ 200.711,10, com o total da base de contribuição de R\$ 369.633,73. As contribuições previdenciárias retidas dos servidores



na folha de pagamento desse período foi de R\$ 51.748,71; A cota patronal desse período foi de R\$ 51.748,72; A cota do déficit técnico desse período foi de R\$ 97.213,67;

3- O valor das contribuições previdenciárias recolhidas pelo Iprem, referente ao mês de maio de 2024 e depositadas no dia 10 de junho de 2024, relativas a 015 servidores em atividade totalizaram R\$ 45.655,62, com o total da base de contribuição de R\$ 84.098,82. As contribuições previdenciárias retidas dos servidores na folha de pagamento desse período foi de R\$ 11.773,83.; A cota patronal desse período foi de R\$ 11.773,83.; A cota do déficit técnico desse período foi de R\$ 22.117,99;

Passou-se ao item III da pauta. No mês de maio de 2024, foram concedidos 08. benefícios de aposentadorias por tempo de contribuição; 04 benefícios de aposentadoria por idade; e 01 aposentadoria por invalidez. O Conselho Fiscal analisou todos os processos apresentados. Após análise de referidos processos o conselho opinou em sua unanimidade pela aprovação dos benefícios do referido mês sem ressalvas.

Por fim passou-se a item IV da pauta. Em relação ao mês de maio de 2024, constatou-se que a carteira líquida esteve dentro dos limites de enquadramento da Política de Investimentos, de acordo com a Resolução CMN 4963/2021. Por outro lado, constatou-se que 06 (seis) fundos ilíquidos não estão enquadrados na Resolução CMN e acima do previsto na PAI – Política Anual de Investimentos. Os 06 (seis) fundos desenquadrados são: IMA-B 1000, Barcelona, Pyxis e CAM Trhone nos quais o instituto detém mais de 15% do patrimônio líquido do fundo, em desacordo com o artigo 19 da Resolução 4.963, e os fundos FIDC Premium e Iluminatti, que detém mais de 5%, em desacordo com o parágrafo 1º do mesmo artigo. Os fundos líquidos obtiveram rentabilidade positiva de R\$ 3.660.306,20, representando 0,83%. Os fundos ilíquidos tiveram rentabilidade negativa de R\$ 94.601,05, representando -0,21%. Na carteira total o resultado foi de R\$ 3.565.705,15, equivalente a 0,74%, enquanto a meta atuarial para o período que foi de 0,85% (IPCA + 4,81% aa). No acumulado do ano até o final de maio, o IPREM obteve uma rentabilidade de 1,43% para os fundos líquidos, -0,21% para os fundos ilíquidos e 0,94% para a carteira Total, representando 21,94% da meta atuarial acumulada, de 4,29%. No período de doze meses, a volatilidade da carteira líquida foi de 2,87%, influenciada principalmente pelas Carteiras de Renda Variável Nacional e Internacional, com respectivamente 16,89% e 9,51% e Títulos Públicos com 1,47%. Os fundos têm sido monitorados em vários períodos temporais, para análise de aderência, rentabilidade e risco.

ERRATA SOBRE A ATA DO MES ANTERIOR: Na ata da 18ª reunião referente ao mês de junho de 2024, no parecer, respectivamente no item 01, o correto é análise dos dados contábeis de Abril; No item 04, o correto é análise dos investimentos de abril.

Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a reunião às 17:00. Eu, Fabiano do Carmo Pereira Júnior lavrei a presente ata que lida e achada conforme segue assinada pelos conselheiros.





IPREM
Instituto de Previdência Municipal
de Pouso Alegre-MG

3

Anderson Mauro da Silva
Presidente do Conselho Fiscal

Fabiano do Carmo Pereira Jr
Secretário do Conselho Fiscal

Eugênio Mozart Silva Filho
Conselheiro

Eliana Augusta de Oliveira
Conselheira

Alessandro Henrique Pereira Moreira
Conselheiro

PARECER MENSAL DO CONSELHO FISCAL

Mês de MAIO de 2024.

1- Demonstrativos Contábeis

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Pouso Alegre, abaixo assinados, em cumprimento ao disposto na legislação, tendo tomado conhecimento dos balancetes e demonstrativos contábeis de ABRIL de 2024, manifestam-se favoravelmente à aprovação dos mesmos, sem ressalvas.

2- Recolhimentos Previdenciários

Os recolhimentos das contribuições previdenciárias da Câmara Municipal, do Executivo e do IPREM do mês de Maio de 2024 foram repassados ao Instituto de forma correta, dentro do prazo legal.

Durante o mês de fevereiro de 2024 foi enviado e aprovado projeto de lei para alteração da alíquota patronal para 17,3%, conforme página 27 do DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023 nos termos do item 8.3 da Avaliação Atuarial 2023. Mas não foi implementada a alíquota suplementar prevista nas páginas 24 e 25 do DRAA 2023, com implementação obrigatória até 31/12/2023, de modo que a aprovação do projeto de lei citado não corrigiu a irregularidade no todo, pois não houve a implementação obrigatória das alíquotas constantes do DRAA 2023. Já se encontra disponível o DRAA de 2024 que exige a alteração das alíquotas suplementares até 31/12/2024. Diante desse fato o Conselho fiscal aprova com ressalvas os recolhimentos previdenciários do mês de maio de 2024.

O impacto da não implementação das alíquotas definidas no DRAA é de um déficit de mais de 13 milhões de reais entre as contribuições previdenciárias e o pagamento de benefícios nos 05 primeiros meses de 2024 conforme tabela abaixo:



Praca João Pinheiro, 229 - Centro
37530-191 - Pouso Alegre - MG



(35) 3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



Mês	Receita de Contribuição	DESPESAS	DÉFICIT
Janeiro	R\$ 129.468,56	R\$ 6.639.293,31	R\$ (6.509.824,75)
Fevereiro	R\$ 4.994.113,56	R\$ 6.776.115,12	R\$ (1.782.001,56)
Março	R\$ 5.139.491,96	R\$ 6.813.299,40	R\$ (1.673.807,44)
Abril	R\$ 5.031.260,88	R\$ 6.856.788,53	R\$ (1.825.527,65)
Maior	R\$ 5.183.189,47	R\$ 6.916.315,25	R\$ (1.733.125,78)
TOTAL	R\$ 20.477.524,43	R\$ 34.001.811,61	R\$ (13.524.287,18)

3- Aposentadorias e Pensões.

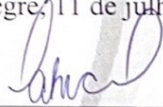
As concessões de aposentadorias e pensões do mês de maio de 2024 estão em ordem e de acordo com a legislação vigente.

4- Investimentos maio

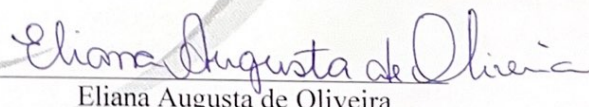
Parecer: As alocações de investimentos efetuadas durante o mês maio foram devidamente fundamentadas pelo Comitê de Investimentos. Houve aderência dos investimentos à Política Anual de Investimentos bem como aos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, conforme relatórios emitidos pelo Comitê de Investimentos do IPREM. Os membros do Conselho Fiscal aprovam os investimentos do mes de maio de 2024.

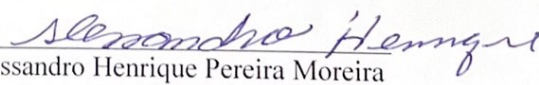
Pouso Alegre, 11 de julho de 2024.


Anderson Mauro da Silva
Presidente do Conselho Fiscal


Fabiano do Carmo Pereira Jr
Secretário do Conselho Fiscal


Eugênio Mozart Silva Filho
Conselheiro


Eliana Augusta de Oliveira
Conselheira


Alessandro Henrique Pereira Moreira
Conselheiro

